



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 217/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que analise a necessidade de liberação da conversão à esquerda na Alameda Padre Edemur José Alves para quem vem da Rua São Paulo e da conversão à direita na Avenida Francisco Vilar Horta para quem vem pela Rua das Américas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de março de 2025.

DR. LEANDRO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando a melhoria da mobilidade urbana deve ser uma prioridade para garantir a fluidez e segurança no trânsito. Atualmente, a restrição de conversões nesses trechos gera congestionamentos desnecessários e aumenta o tempo de deslocamento dos condutores. Além disso, já existem outros pontos na cidade, como na Avenida Wilson de Souza Foz, onde a conversão é permitida em situações semelhantes, demonstrando que a liberação pode ser implementada sem comprometer a segurança viária.

A regulamentação dessas conversões deve ser acompanhada por sinalização adequada, conforme preceitua o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu artigo 80: "O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via deverá implementar, manter e operar os dispositivos de sinalização viária, respeitadas as normas e especificações do CONTRAN". Dessa forma, é fundamental que a liberação dessas conversões seja devidamente sinalizada, garantindo a organização e a segurança no trânsito.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A medida permitirá maior fluidez nas vias afetadas, reduzindo o impacto do tráfego e beneficiando motoristas e pedestres que utilizam esses acessos diariamente. Dessa forma, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar essa alteração e sua consequente implementação.

Diante da urgência desse pedido, solicitamos providências imediatas e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 13/03/2025 08:47:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-79525W-2T4Q3P-5F8Q0W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

